



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- EDITAL/2009 – CCS – CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado ..... **01 - 08**
- 02- EDITAL/2009 – CCS – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Seleção para Ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família ..... **09 - 15**
- 03- EDITAL/2009 – CCSA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PRORROGAÇÃO**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em C. Contábeis – Mestrado ..... **16 - 17**
- 04- EDITAL/2009 – CIN – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado e Doutorado **17 - 26**
- 05- EDITAL/2009 – CCS – MEDICINA TROPICAL**  
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – Mestrado e Doutorado **27 - 37**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/10/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.pgsaudeadulto.ufpe.br](http://www.pgsaudeadulto.ufpe.br), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Cursos de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos de: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Biomedicina, Biologia, Educação Física e Odontologia, realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Para os Cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição, possuir Título de Residência Médica e para os demais Cursos, possuir Título de Especialização de no mínimo 360 horas, ou ser Professor com vínculo empregatício em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, por um período de no mínimo dois anos;

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias 14 de outubro a 06 de novembro de 2009, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e

e) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes com documentos comprobatórios (para obter o modelo do currículo Lattes, acessar [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ir para plataforma Lattes).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de residência médica ou Título de Especialização (**conforme 1.2**)

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de candidatos em fase de conclusão de Residência ou Especialização, condicionada a matrícula no Mestrado à conclusão do curso até a data de realização da mesma.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	14/10 a 06/11/2009	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de inglês (eliminatória)	14/12/2009	9h às 12h
Resultado	17/12/2009	
Prazo Recursal	18, 21 e 22/12/2009	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	11 a 13/01/2010	8h às 12h
Resultado	18/01/2010	
Prazo Recursal	19 a 21/01/2010	
Etapa 3 – Avaliação do pré-projeto	25 a 28/01/2010	8h às 12h
Resultado	03/02/2010	
Prazo Recursal	4,5 e 8/02/2010	
Resultado final	10/02/2010	
Prazo Recursal	11,12 e 15/02/2010	
Matrícula	18 a 26/02/2010	
Início das aulas	01/03/2010	

### **3.1.1. - Prova de Idioma:**

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Sua nota terá peso 1 para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa.

3.1.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual realizará o pagamento da respectiva taxa diretamente à Instituição responsável pela correção. (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037);

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) capacidade de compreensão do texto;
- b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

### 3.1.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 5, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1. Formação acadêmica – Titulação (Peso 3,5)

CURSOS PRÉ - MESTRADO	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Programa de monitoria	0,5/ano	1,0
Programa de iniciação científica	0,5/ano	1,0
Programa de extensão	0,5/ano	1,0
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	0,5/curso	1,0
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1,5/ano	4,0

#### 2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação, co-orientação de TCC	0,25/atividade	0,5
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/internato	0,2/ano	2,0
Ministrou aulas avulsas relativas às atividades acadêmicas	0,1/aula	0,5
Atividade profissional em saúde	0,1/ano	0,5

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA (Peso 3,5)

Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	Pontuação/ unidade	Pontuação Máxima
Artigo completo publicado em periódico indexado	0,7/artigo	3,5
Artigo completo publicado em periódico não indexado	0,2/artigo	1,0
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	2,5
Apresentação em congresso : conferencista	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Mesa redonda Simpósio/colóquio	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Tema livre/Pôster	0,05/participação	0,5

#### 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

<b>Atividade</b> Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos/simpósios/jornadas como ouvinte	0,2/participação	2,0
Participação em banca examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	0,5/participação	1,0
Curso de extensão (CH mínima 12hs), como aluno	0,25/curso	1,5
Curso de extensão (CH mínima 20hs), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de extensão (CH mínima 40hs), como aluno	0,75/curso	2,5

#### 3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem peso 4, caráter classificatório, e será realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros. A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por dois integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público.

3.1.3.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo)

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	2,0
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	2,0
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	2,0
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	2,0
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10,0</b>

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.pgsaudeadulto.ufpe.br](http://www.pgsaudeadulto.ufpe.br)

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado nas Linhas de Pesquisa (**Anexo III**), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

## **7 – Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.pgsaudeadulto.ufpe.br](http://www.pgsaudeadulto.ufpe.br)

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

José Ângelo Rizzo

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Saúde – UFPE

## **Anexos:**

**I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**II – MODELO DO BOLETO**

**III – LINHAS DE PESQUISA,**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....  
.....

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....

Filiação:.....  
.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. N° .....

C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor n°..... Zona:..... Seção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) N° ..... Série:.....

Data de Expedição:..... /...../..... Órgão Expedidor:.....

Profissão:..... Órgão Empregador:.....

Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....

Endereço residencial: .....

.....

Telefones para contato:.....

Endereço profissional:.....

.....

E-mail:.....

Formação Acadêmica:

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Especialização:.....

.Instituição:..... Período: (mês/ano) ..... /..... a ...../.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a...../.....

Título do projeto de pesquisa:

.....

.....

.....

Linha de Pesquisa.....

.....

Recife,.....de.....de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3146</b>
	Competência	<b>09/2009</b>
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>SEU NOME</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>11,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>11,00</b>

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências da Saúde: 3144  
VALOR: R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA,

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Hipertensão Arterial Sistêmica: Epidemiologia, fisiopatologia e Manuseio
- Miocardiopatias e Disfunção Ventricular: Epidemiologia, Aspectos Clínicos e Manuseios da ICC
- Doença Coronária: Mecanismos Etiopatológicos, Diagnóstico, Tratamento Clínico e Intervencionista
- Epidemiologia, Avaliação Diagnóstica, Funcional e Reabilitação dos Sistemas Cardiovascular e Respiratório
- Acometimento Osteo-articular nas Doenças Auto-imunes
- Avaliação Terapêutica das Doenças Tiroideanas
- Avaliação Clínica e Terapêutica da Esquistossomose Mansônica
- Hepatites Virais: Estudo Clínico, Diagnóstico e Terapêutico
- Avaliação Clínico-laboratorial da Cirrose Hepática e do Carcinoma hepatocelular
- Avaliação Clínico-laboratorial e Terapêutica da Infecção pelo HIV/AIDS e Co-infecção pela TB/HIV/AIDS
- Manifestações Orais das Doenças Infecciosas
- Informática Aplicada à Saúde
- Doenças Crônicas e Degenerativas
- Avaliação Clínica, Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Respiratórias e Alérgicas

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**  
**PROCESSO SELETIVO À RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL**

A Presidente da Comissão da Seleção para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público que será realizado o processo de seleção para a **Residência Multiprofissional em Saúde da Família** para ingresso no ano de 2010, subordinado a este Edital.

**1. VAGAS**

São oferecidas 2 (duas) vagas para Residência em cada uma das seguintes áreas de conhecimento: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**2. INSCRIÇÕES**

Poderão candidatar-se graduados em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, e Terapia Ocupacional.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), entre os dias 15 e 29/10/2009, mediante preenchimento de ficha de inscrição.

A confirmação da inscrição estará disponível, para posterior impressão do Cartão de Inscrição, no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), nos dias 16 e 18/11/2009, desde que haja ocorrido o recolhimento da Taxa de Inscrição.

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais) e deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o dia 30/10/2009 - através de Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), disponível no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br).

Não serão aceitas inscrições cujos pagamentos forem realizados após o dia 30/10 /2009.

O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação.

Não será devolvida a taxa de inscrição em casos de exclusão ou desistência do candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência da exatidão das informações relativas aos seus dados pessoais contidas no Cartão de Inscrição. Em caso de divergência e inexatidão nos dados contidos no Cartão de Inscrição, o candidato deve dirigir-se a COVEST, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife, para correção ou, alternativamente, formalizar reclamação através da Central de Atendimento ao Candidato, por intermédio do telefone (81) 3412-0800, no horário de 08h às 18h, no período de 16 a 18/11/2009.

O cartão de inscrição, que deverá ser apresentado à banca de fiscalização para a realização da prova, estará disponível para impressão no período de 23 a 26/11/2009.

Será considerada nula a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfaz todas as condições estabelecidas neste edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade, ou realizada através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.

A Comissão de Seleção e a sua executora não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A realização da inscrição importa em expressa concordância e submissão do candidato a este Edital.

**3. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de três etapas: a) Prova Escrita/Objetiva, de Múltipla Escolha; b) Avaliação de Currículo; e c) Prova oral.

#### 4. PROVA ESCRITA/OBJETIVA

Da Prova Escrita/Objetiva, com caráter eliminatório e classificatório, constarão 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma estará correta. A prova versará sobre Políticas Públicas para a Saúde, Sistema Único de Saúde e sobre matéria relacionada à Saúde Coletiva, conforme programa constante no Anexo II deste Edital.

A prova terá duração de 04 (quatro) horas. O candidato só poderá se ausentar do recinto de aplicação das provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do seu início.

À Prova Escrita/Objetiva será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que lograrem nota inferior a 5,0 (cinco).

A Prova Escrita/Objetiva será aplicada no Recife, simultaneamente para todos os candidatos, no dia 29/11/2009, às 08 horas, em local de realização constante do Cartão de Inscrição, de impressão de exclusiva responsabilidade do candidato.

O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, a data e o horário da prova como justificativa de sua ausência.

Alterações da data, horário ou local da prova, serão objeto de comunicação prévia ao candidato mediante divulgação no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br). Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora do local, horário e data estabelecidos no cartão de inscrição.

É vedado ao candidato o porte/uso de telefone celular no ambiente de aplicação das provas, assim como a consulta de qualquer tipo de impressos ou anotações, o uso de máquina de calcular, agenda eletrônica, palm top, BIP, walkman, gravador, equipamento transmissor/receptor de mensagem, ou qualquer outro equipamento eletrônico de armazenagem de dados ou imagens, sob pena de eliminação.

Para ter acesso à sala de aplicação das provas o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição e documento oficial de identificação com fotografia e assinatura.

Após resolver as questões da prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constituirá em documento oficial para correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho sem nenhum valor.

São de exclusiva responsabilidade do candidato as marcações, inclusive as marcações incorretas, duplas marcações, rasuras, emendas e campos de marcação não preenchidos integralmente.

A Folha de Respostas e o Caderno de Prova devem ser entregues aos fiscais.

O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, acarretará a eliminação do candidato.

O resultado da Prova Escrita/Objetiva será afixado na sede da COVEST/COPSET, e disponibilizado no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), até o dia 04/12/2009.

#### 5. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

À Avaliação do Currículo, de caráter eliminatório e classificatório, serão convocados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita/Objetiva e que estejam incluídos até a sexta posição na classificação pela ordem decrescente de notas. Ocorrendo empate nesta última posição, todos os candidatos em tais condições também serão convocados.

Os candidatos selecionados deverão apresentar à Comissão de Avaliação Curricular, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, nos dias 09 e 10/12/2009, no horário das 09 às 17 horas, *Curriculum Vitae* comprovado, conforme modelo especificado no Anexo III, com cópia da cédula de identidade, CPF, histórico escolar e Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso. Estes documentos e as demais informações apresentadas no *Curriculum Vitae* devem ser comprovados mediante apresentação dos respectivos originais.

Contando o candidato com graduação no exterior, deverá comprovar a sua validação.

Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em IES reconhecida pelo MEC-SESU ou com diploma validado no Brasil.

O candidato que não entregar o *Curriculum Vitae* ou dele ausentes documentos e comprovantes constantes dos itens anteriores, será desclassificado da seleção.

À Avaliação Curricular será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que lograrem nota inferior a 4 (quatro).

Os currículos serão pontuados de acordo com a participação do candidato em projetos de extensão, programa de iniciação científica, monitorias, artigos científicos publicados na condição de autor ou co-autor, apresentação de trabalhos em congressos ou jornadas científicas e comprovação de atividades profissionais na área de Saúde Coletiva.

Somente serão aceitos projetos de extensão, monitorias e participações em programas de iniciação científica, realizados em entidades federais, estaduais, municipais ou vinculados às Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Quando o documento comprobatório dos projetos de extensão, das monitorias ou dos programas de iniciação científica contiver apenas o período de execução e a carga horária semanal, considerar-se-á 04 (quatro) semanas para cada mês e 48 (quarenta e oito) semanas para cada ano.

O *Curriculum Vitae* terá cada item avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Projeto de Extensão - 2,0 pontos.
- b) Programa de Iniciação Científica - 2,0 pontos.
- c) Monitoria - 2,0 pontos.
- d) Trabalhos Publicados - 2,0 pontos.
- e) Apresentação de Trabalho em Congresso, Jornada ou similares - 1,0 ponto.
- f) Comprovação de atividade profissional na área de saúde coletiva - 1,0 ponto.

Os pontos atribuídos a cada subitem relacionado no item anterior serão distribuídos e limitados da seguinte maneira:

- a) Projeto de Extensão:
  - cada projeto valerá - 1,0 ponto;
  - pontuação máxima - 2,0 pontos.
- b) Programa de Iniciação Científica:
  - participação em 01 Programa de Iniciação Científica - 1,0 ponto;
  - pontuação máxima - 2,0 pontos.
- c) Monitoria:
  - cada monitoria - 1,0 ponto;
  - pontuação máxima - 2,0 pontos.
- d) Trabalhos Publicados:
  - trabalho publicado em revista indexada nacional - 1,0 ponto;
  - trabalhos publicados em revista indexada internacional - 2,0 pontos;
  - capítulo de Livro com ISSN - 1,0 ponto;
  - pontuação máxima - 2,0 pontos.
- e) Apresentação de Trabalho em Evento Científico:
  - apresentação de trabalho - 0,25 ponto;
  - pontuação máxima - 1,0 ponto.
- f) Atividade profissional na área de saúde coletiva:
  - por semestre - 0,5 ponto;
  - pontuação máxima - 1,0 ponto.

O resultado da Avaliação Curricular será afixado na sede da COVEST/COPSET, e disponibilizado no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), até o dia 14/12/2009.

## 6. RECURSOS

Serão admitidos recursos da Prova Escrita/Objetiva, devidamente justificados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa estabelecido.

Os recursos deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST, nos dias 30/11 e 01/12/09, no horário das 09 às 18h. Os formulários deverão ser protocolados, na sede da COVEST, na Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife - PE.

Não serão aceitos recursos enviados via fax bem como pela internet, como também os protocolados intempestivamente.

As decisões dos recursos serão divulgadas juntamente com o resultado da Prova escrita/objetiva, no site da COVEST/COPSET até o dia 04/12/2009.

Os recursos aceitos terão como consequência a anulação das questões impugnadas e a redistribuição de sua pontuação entre as demais questões da prova.

Não serão admitidos recursos quanto à Avaliação do Currículo ou quanto à nota atribuída pela banca examinadora à Prova Oral.

## **7. DA PROVA ORAL**

Serão convocados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita/objetiva e, adicionalmente, que estejam incluídos até a sexta posição na classificação pela ordem decrescente de notas. Em caso de ocorrência de empates nesta última posição, todos os candidatos em tais condições serão também convocados.

A Prova oral, com caráter classificatório e eliminatório, terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, razão de interesse pela residência e disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades e plano de atividades para residência.

A Prova oral será realizada com agendamento prévio, nos dias 16 e 17/12/2009, com início às 08 horas. As relações dos candidatos convocados por área de conhecimento serão exibidas no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), juntamente com local e horário de apresentação dos candidatos convocados, no dia 14/12/2009.

Cada candidato terá seu horário agendado pela Comissão de Seleção para Residência Multiprofissional em Saúde da Família, obedecendo à ordem alfabética dos nomes.

À Prova oral será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## **8. ELIMINAÇÃO**

Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar à Prova Escrita/Objetiva, faltar à Prova oral ou deixar de apresentar o *Curriculum Vitae* acompanhado com os documentos;
- b) portar no local de realização da prova, ou em suas imediações, telefone celular, mesmo que desligado, ou portar/usar outro qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- c) quando, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo.
- d) ausentar-se da sala de realização da prova sem ser acompanhado pelo fiscal ou que decorra o tempo mínimo estabelecido para permanência no prédio.
- e) não efetuar a devolução integral do material para a realização da prova recebido da COVEST/COPSET.
- f) obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita/Objetiva ou na Avaliação Curricular;
- g) apresentar declaração falsa quando de sua inscrição;
- h) não contar com a qualificação necessária para se submeter à seleção.

## **9. APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0 (cinco) na Prova Escrita/Objetiva e na Avaliação Curricular.

O argumento de classificação será a média ponderada da pontuação obtida na Prova Escrita/Objetiva, com peso 05 (cinco), a pontuação obtida na Análise de Currículo, com peso 03 (três) e a pontuação obtida na Prova oral, com peso 02 (dois).

Na ocorrência de empate em pontos, a classificação será definida segundo os critérios abaixo:

- a) maior nota na Prova Escrita/Objetiva.
- b) maior nota na Avaliação Curricular.
- c) candidato com mais idade.

Será homologada pela Comissão de Seleção para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família a relação nominal dos candidatos aprovados no concurso, com a classificação por ordem decrescente de argumento de classificação e área de conhecimento.

Em caso de desistência de candidatos, serão convocados os candidatos subsequentes, obedecida à ordem de classificação.

## **10. RESULTADO FINAL**

O resultado final do concurso será divulgado no endereço eletrônico [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), e na sede da COVEST-COPSET, até o dia 21/12/2009.

## **11. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

Os candidatos aprovados cumprirão suas atividades, sujeitos à jornada acadêmicas/ profissionais de 44 horas semanais presenciais e 16 horas semanais em ciclos de estudo, totalizando 60 horas semanais.

## **12. DA REMUNERAÇÃO**

Aos residentes será concedida uma bolsa de estudo, correspondente ao valor de referência de R\$ **1.916,45** (hum mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), advindos de recursos do Ministério da Saúde.

É terminantemente proibida a acumulação de bolsas de estudos, independente do valor e da instituição concedente.

## **13. DA MATRÍCULA**

A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e horário a ser estabelecido em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo. O candidato deverá entregar 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4.

O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do Termo de Compromisso, será considerado desistente.

O não comparecimento do residente ao local das aulas nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa de Residência, configurará desistência da matrícula.

## **14. DA PROGRAMAÇÃO**

Será de responsabilidade da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal de Pernambuco o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, de conformidade com a legislação vigente.

## **15. DAS NORMAS GERAIS**

Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde na qual estiver lotado.

Não será aceita sobreposição de carga horária da residência com nenhuma atividade profissional, independente se exercido no setor público ou privado.

O Residente não poderá assumir contrato, ou ser lotado mediante Processo Seletivo, na Instituição onde estiver cumprindo o Programa de Residência.

Documentos entregues pelo candidato para a análise de currículo não serão devolvidos.

É dever do candidato acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados na Internet, no site [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br) ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou na imprensa oficial.

Nos recintos em que se realizará a prova escrita/objetiva, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

A Universidade Federal de Pernambuco, a COVEST/COPSET e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

PROF<sup>a</sup>. MARIA LÚCIA GURGEL DA COSTA

Presidente da Comissão da Seleção para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA / HORA
Inscrição pela internet	15 a 29/10/2009
Reclamação ou correção do Cartão de Inscrição	16 a 18/11/2009
Obtenção e impressão do Cartão de Inscrição	23 a 26/11/2009
Prova escrita / objetiva	29/11/2009
Recursos da prova escrita / objetiva	30/11 e 01/12/2009
Resultado da prova escrita / objetiva	Até 04/12/2009
Apresentação de documentos para avaliação do curriculum vitae	09 e 10/12/2009
Agendamento da Prova Oral	14/12/2009
Realização da Prova Oral	16 e 17/12/2009
Resultado Final	22/12/2009
Assinatura do Termo de Compromisso	28 e 29/12/2009
Aula inaugural / Início do Programa de Residência	29/01/2010

## ANEXO II

### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

#### 1. POLÍTICA DE SAÚDE

- Histórico da Reforma Sanitária Brasileira.
- Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e Diretrizes, Legislação Básica e Principais Normas
- Conjuntura Atual da Política de Saúde no Brasil
- Direitos dos Usuários da Saúde
- Política de Educação Permanente da Saúde
- Política de Humanização
- Política de Promoção da Saúde
- Política de Assistência Farmacêutica
- Política de Segurança Alimentar

#### 2. PANORAMA SANITÁRIO

- Características das transições demográfica e epidemiológica no Brasil
- Panorama sanitário no Brasil e suas diferenças regionais/Nordeste/Pernambuco

#### 3. EPIDEMIOLOGIA

- Objeto e método epidemiológico
- Indicadores de morbidade e mortalidade
- Padrões de distribuição de doenças: pessoa, tempo e lugar.
- Noções sobre estudos epidemiológicos

#### 4. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

- Conceitos e etapas do planejamento/Diagnóstico em saúde comunitária.
- Conceitos e etapas da avaliação e monitoramento
- Sistemas de Informação em Saúde: SIM, SINASC, SINAN, SIAB, SIH-SUS, SIA-SUS e outros.

#### 5. VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NA COMUNIDADE

- Fundamentos, conceitos e operacionalização da vigilância epidemiológica e da Vigilância em Saúde.
- Medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis.
- Programa Nacional de Imunização (PNI)/Vacinas/calendário vacinal

## **6. MODELOS DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE/NÍVEIS DE COMPLEXIDADE**

### **7. POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL**

- Fundamentos e legislação da Reforma Psiquiátrica
- Promoção, Prevenção e Estratégias para atendimento ao doente mental/Ressocialização.

### **8. POLÍTICA NACIONAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/REDUÇÃO DE DANOS**

### **9. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

- Princípios, diretrizes e legislação básica.
- Estratégias para o trabalho em equipe.
- Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
- Interdisciplinaridade na atuação em Saúde da Família.
- Educação Popular em Saúde como referencial de atuação da equipe de saúde da família

### **10. FUNDAMENTOS E CARACTERÍSTICAS DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**

- Criança/Adolescente/Mulher/Homem/Idoso.
- Trabalhador
- Pessoa com Deficiência
- Saúde Bucal

## **ANEXO III MODELO PARA ELABORAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE***

### **1. DADOS PESSOAIS**

- Nome
- Endereço
- Data de Nascimento
- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Estado Civil
- Telefone
- E-Mail

### **2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

- Instituição de Ensino Superior - IES
- Ano de entrada
- Ano de saída

### **3. ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- Projetos de extensão
- Monitorias
- Iniciação científica

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

- Apresentação de trabalho em evento científico da área ou áreas afins

### **5. PRODUÇÃO INTELECTUAL EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS**

- Publicação em Revista Indexada Nacional.
- Publicação em Revista Indexada Internacional.
- Publicação de Livro ou Capítulo de Livro.

### **6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE COLETIVA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL – 2010  
PRORROGAÇÃO**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Contábeis, em sua 10ª. Reunião realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e nove, face às repercussões operacionais oriundas de dificuldades nas atividades bancárias e funcionamento dos Correios, resolve **prorrogar o prazo de inscrições** para Exame de Seleção e Admissão de alunos para preenchimento de até 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2010.

**CRONOGRAMA**

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>
Inscrição no Exame de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, fone (81) 2126-8874, e-mail: <a href="mailto:mestrado.contabeis@ufpe.br">mestrado.contabeis@ufpe.br</a>	<b>PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 16/10/2009 até às 17h00</b>
Divulgação da lista de candidatos inscritos, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> ).	Dia 19/10/2009
Etapa 1 - Prova objetiva (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Inglês; e Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade), a ser realizada em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 20/10/2009, das 08h00 até as 12h00
Divulgação da lista de classificados na etapa 1 (prova objetiva), pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> ).	Dia 20/10/2009
Prazo RecursalLocal: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 h.	De 21 a 23/10/2009
Etapa 2 – Prova com questões dissertativas e objetivas (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; e Inglês), em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 27/10/2009, das 08h00 até as 12h00
Divulgação da lista de classificados na etapa 2, pela Secretaria do Programa e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> ) e quadro de aviso da Secretaria.	Dia 28/10/2009
Prazo RecursalLocal: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 h.	De 29/10 a 03/11/2009
Etapa 3 – Análise de currículo e defesa de projeto, em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dias 04 e 05/11/2009 das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00

Divulgação da lista final dos classificados, pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa ( <a href="http://www.controladoria.ufpe.br">www.controladoria.ufpe.br</a> )	Dia 06/11/2009 às 16:00 hs.
Prazo Recursal; Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 h.	De 09 a 11/11/2009
Resultado Final	Dia 12/11/2009
Matrícula	De 10 a 13 de fevereiro de 2010, Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Início das aulas	Dia 01/03/2010

Recife, 29 de setembro de 2009.  
Prof. Dr. José Francisco Ribeiro Filho  
Coordenador do Mestrado

**CENTRO DE INFORMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/09/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Cursos de Mestrado e Doutorado:

### 1 Inscrição

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento com nota mínima global de 6,5 (seis e meio). Para o Curso de Doutorado, mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.2 A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada no Centro de Informática – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, s/n, Cidade Universitária, 50740-540, Recife, Pernambuco** entre os dias 02 de Outubro de 2009 e 03 de Novembro de 2009, entre 08 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 Documentação para a Inscrição**

2.1 Documentação impressa exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida (Ficha de Inscrição acessível através do *site* <http://www.cin.ufpe.br>);
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme instruções no Anexo I, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, incluindo as seções: Dados Gerais, Projetos, Produção Bibliográfica, Produção Técnica, Orientações, Produção Cultural, Evento e Bancas; e
- f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar

2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) No mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) Pré-Projetos de Pesquisa, cada um deles em 02 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 02 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.7 A Ficha de Inscrição, acessível através do *site* <http://www.cin.ufpe.br>, deve ser preenchida e enviada eletronicamente.

## **3 Exame de Seleção e Admissão**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 49 membros.

### 3.1 A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	02/10/2009 a 03/11/2009	8:00 as 17:00
<b>Etapa 1</b> - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	04/11/2009 a 23/11/2009	8:00 as 17:00
Resultado	24/11/2009	8:00 as 17:00
Prazo Recursal	25/11/2009 a 27/11/2009	8:00 as 17:00
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	30/11/2009 a 07/12/2009	8:00 as 17:00
Resultado	08/12/2009	8:00 as 17:00
Prazo Recursal	09/12/2009 a 11/12/2009	8:00 as 17:00
Resultado final	15/12/2009	8:00 as 17:00
Prazo Recursal	16/12/2009 a 18/12/2009	8:00 as 17:00
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	19/12/2009 à 17/01/2010	8:00 as 17:00
Matrícula	24 a 29/01/2010	
Início das aulas	22/02/2010	

#### 3.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4.0 (quatro) na composição da nota final.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa: a) aderência ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.1.3 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.1.1.4 O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no *site* <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição.

3.1.1.5 Quando o candidato submeter mais de um Pré-Projeto, ele deve indicar qual é a primeira e a segunda opção e considerar que os Pré-Projetos serão avaliados na ordem destas opções.

#### 3.1.2 Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1 A avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter classificatório, com peso 6.0 (seis) na composição da nota final.

3.1.2.2 Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão obedecidos os seguintes itens e tabelas de pontuação:

**(1) HISTÓRICO ESCOLAR (peso 2,0)**

**(2) TITULAÇÃO (peso 0,5):**

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Cursos Pré-Mestrado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização na área do Programa	MH x 1,00
Especialização em outras áreas	MH x 0,70
Mestrado em outras áreas	MH x 1,00
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	MH x 0,20
Residência em software	MH x 0,70

**MH = Média do Histórico Escolar**

**(3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,5):**

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>				
	>2 A	2A	1,5 A	1A	0,5 A
Professor de terceiro grau na área	10	9	8	7	6
Professor de terceiro grau de áreas afins	8	7	6	5	4
Professor de ensino médio na área do Programa	8	7	6	5	4
Professor de nível médio de áreas afins	6	5	4	3	2
Professor de ensino fundamental	5	4	3	2	1
Monitoria	5	4	3	2	1
Profissional na área do Programa ou áreas afins	10	9	8	7	6
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	7	6	5	4	3
Outras atividades	5	4	3	2	1
Atividades <b>sem</b> vínculo empregatício	5	4	3	2	1

**A = Anos de Experiência**

**(4) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,5):**

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>				
	>2 A	2 A	1,5 A	1 A	0,5 A
Iniciação Científica ou similar	10	9	8	7	6
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	7	6	5	4	3
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	7	6	5	4	3
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	7	6	5	4	3
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	5	4	3	2	1

**A = Anos de Atividade**

**(5) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):**

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Revista internacional inclusa no Qualis	10
Revista nacional inclusa no Qualis	8
Trabalho completo em anais de congresso internacional incluso Qualis	7
Trabalho completo em anais de congresso nacional incluso Qualis	6
Publicação de capítulos de livros	4
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	2
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos, expedições científicas, outros)	1

**(6) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) :**

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	6
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	4
Participação em projeto registrado de extensão	4
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	2
Palestrante/Monitor em eventos de extensão locais, minicursos.	2
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1

3.2 A seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	02/10/2009 a 03/11/2009	8:00 as 17:00
<b>Etapa 1</b> - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	04/11/2009 a 23/11/2009	8:00 as 17:00
Resultado	24/11/2009	8:00 as 17:00
Prazo Recursal	25/11/2009 a 27/11/2009	8:00 as 17:00
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	30/11/2009 a 07/12/2009	8:00 as 17:00
Resultado	08/12/2009	8:00 as 17:00
Prazo Recursal	09/12/2009 a 11/12/2009	8:00 as 17:00
Resultado final	15/12/2009	8:00 as 17:00
Prazo Recursal	16/12/2009 a 18/12/2009	8:00 as 17:00
Confirmação da Intenção de Cursar o Doutorado	19/12/2009 à 17/01/2010	8:00 as 17:00
Matrícula	24 a 29/01/2010	8:00 as 17:00
Início das aulas	22/02/2010	

### 3.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.1.1 A Avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter eliminatório, com peso 6.0 (seis) na composição da nota final.

Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão considerados os seguintes itens:

#### (1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 4,0)

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (**MHG**) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (**FDGRAD**).
- Fator de ajuste por desempenho da graduação (**FDGRAD**) é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (**MHG**) para produzir a Nota da Graduação (**Nota\_Grad**). Os componentes do somatório são:
  - Prêmios, tal qual a láurea, adicionam **0,5** pontos ao **FDGRAD**,
  - Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* adiciona **0,5** pontos ao **FDGRAD**,
  - Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai **0,1** pontos do **FDGRAD**,
  - A realização de cada prova final observada no histórico da graduação subtrai **0,025** do **FDGRAD**,
  - A realização do curso de graduação em período superior ao período regular influi no **FDGRAD**. Cada semestre além do tempo regular do curso subtrai **0,25** pontos do **FDGRAD**.
  - A Nota da Graduação é totalizada por: **Nota\_Grad = MHG + FDGRAD**
  - A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (**Nota\_Grad**) é 10.

#### (2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 6,0)

- A Média do Histórico Escolar do Mestrado (**MHM**) será ajustada conforme Fator de Ajuste por Desempenho do Mestrado (**FDM**).
- A Média do Histórico Escolar do Mestrado (**MHM**) que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos ou classes serão transformados em notas na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.
- Fator de Ajuste por Desempenho do Mestrado (**FDM**) é um fator que pode reduzir a Média do Histórico Escolar do Mestrado (**MHM**) em função do período decorrido entre o ingresso no programa de mestrado e a data da defesa da dissertação. A conclusão do mestrado em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da **MHM**, ou seja, **FDPG=-0,25**. Caso o mestrado tenha sido concluído no período regular, o **FDPG=0**.
- A Nota da Pós-Graduação é totalizada por: **Nota\_PG = MHM + FDPG**
- A nota máxima atribuída a Nota da Pós-Graduação (**Nota\_PG**) é 10.

#### (3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Docência (peso 2,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	>3A	2A	1,5A	1A	0,5 A
Professor de terceiro grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Professor de ensino médio na área do Programa	6	6	4	3	2
Professor de ensino fundamental	5	4	3	2	1
Monitoria	4	3	2	1	0,5
Atividades sem vínculo empregatício	4	3	2	1	0,5
Assistente de laboratório	4	3	2	1	0,5

**A = Anos de Experiência**

#### (4) OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0):

Atividade: indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	Pontuação Máxima				
	>3A	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica ou similar	9	8	7	6	5
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (nível superior)	10	9	8	7	6
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	8	7	6	5	4
Estágio extra-curricular, período mínimo de 120 horas	8	7	6	5	4

**A = Anos de Experiência**

- A comprovação por ter atuado como revisor de artigos e trabalhos científicos adicionará até 0,5 pontos à nota global deste critério.
- A comprovação por ter atuado como orientador de monografia de conclusão de curso adicionará até 1,5 pontos à nota global deste critério. Cada monografia orientada adiciona 0,5 pontos à nota global deste critério.
- A comprovação por ter atuado em comissão organizadora eventos científicos/extensão adicionará até 0,5 à nota global deste critério.

#### (5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Não Acadêmica (peso 2,5):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	>3A	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Profissional em área distinta ao do programa ou de áreas não-afim.	3	2	1	0	0

**A = Anos de Experiência**

#### (6) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 6,0):

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos. A classificação das publicações seguirá o documento de área da computação publicado pela CAPES em julho de 2005.
- **Análise das publicações:**
  - Atribuição de nota inicial em função da melhor publicação;
  - Efetua-se o cálculo para equivalência de publicações;
  - Adiciona-se o termo de equivalência do item 2, quando for pertinente;
  - Acrescenta-se meio ponto (0,5) se a publicação ocorreu em até 12 meses após a defesa de mestrado.
- **Critérios para avaliação da melhor publicação:**
  - Atribui-se nota 10 para publicação em periódico internacional A, B ou livro internacional;
  - Atribui-se nota 8 para publicação em conferência internacional A, periódico internacional C, capítulo de livro internacional ou periódico nacional A ;

- Atribui-se nota 6 para publicação em conferência internacional B, livro e periódico nacional B ou conferência nacional A;
  - Atribui-se nota 4 para publicação em conferência internacional C, periódico nacional C ou conferência nacional B;
  - Atribui-se nota 2 para publicação de capítulo de livro nacional, conferência nacional C;
  - Atribui-se nota 1 para publicação de resumos, relatórios técnicos ou conferências que não atendam aos critérios do Qualis-CAPES da Ciência da Computação;
  - Atribui-se nota 0 para ausência de publicações.
- **Critérios de equivalências entre publicações:**
    - Seis (6) publicações que recebam a nota 1 equivalem a uma publicação que receba a nota 2;
    - Cinco (5) publicações que recebam a nota 2 equivalem a uma publicação com nota 4;
    - Quatro (4) publicações que recebam a nota 4 equivalem a uma publicação que receba a nota 6;
    - Três (3) publicações que recebam a nota 6 equivalem a uma publicação que receba a nota 8;
    - Duas (2) publicações que recebam a nota 8 equivalem a uma publicação que receba a nota 10.
  - **Considerando a equivalência de publicações com relação publicação mais qualificada, a nota pode ser aumentada em apenas um (1) nível.**

**(7) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) :**

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Unitária</b>
Participação em projeto registrado de extensão	8
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	4
Palestrante/Monitor em eventos de extensão locais, minicursos.	4
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	2
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	2

**3.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa**

3.2.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4.0 (quatro) na composição da nota final.

3.2.2.2 São critérios para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: a) aderência ao tema de pesquisa; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.2.3 O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 06 e máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (papel A4; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 11; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.2.2.4 O tema de pesquisa do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis através do site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição.

## **4 Resultado**

4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 No Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota do Histórico, Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades de Pesquisa, Nota da Experiência Profissional, Nota da Titulação, Nota do Item Atividades de Extensão, e Idade (maior idade).

4.3 No Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Produção Acadêmica, Nota do Histórico da Pós-Graduação, Nota do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Profissional em Docência, Nota da Experiência Profissional em Nota da Experiência Profissional Não-Docente, Nota Outras atividades acadêmicas, Nota em Atividades de Extensão, e Idade (maior idade).

4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.cin.ufpe.br>.

4.5 O candidatos selecionados para o Mestrado precisarão confirmar a intenção de entrar no programa no prazo previsto neste edital, conforme item 3.1 deste Edital.

4.6 O candidatos selecionados para o Doutorado precisarão confirmar a intenção de entrar no programa no prazo previsto neste edital, conforme item 3.2 deste Edital.

## **5 Recursos**

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 São fixadas em 225 vagas para o Curso de Mestrado e 40 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que o programa aceitará, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## **7 Disposições Gerais**

7.1 Local de informações e inscrições:

Centro de Informática (CIn) da UFPE  
Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação  
Av. Professor Luís Freire s/n, Cidade Universitária - Recife - Pernambuco - Brasil  
CEP: 50740-540

7.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 No Mestrado, é consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação na Etapa de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

7.4 No Doutorado, é consagrada a nota 6,5 (seis, cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

7.5 No Doutorado, é consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação na Etapa de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e acessível através do *site* <http://www.cin.ufpe.br>.

7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de Setembro de 2009.  
Coordenador Pós-Graduação em Ciências da Computação – UFPE

## ANEXOS

### **I – Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação.**

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

#### **Faz-se necessário:**

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

#### **PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:**

##### **UNIDADE FAVORECIDA**

**CODIGO: 153080 GESTAO: 15233**

##### **RECOLHIMENTO:**

**CODIGO – 288322**

##### **NUMERO DE REFERENCIA:(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLERTO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Nº de Referência	Valor
INSCRICAO SELEÇÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 11,00

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 01/10/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/ppgmedtrop>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Medicina Clínica, Ciências da Saúde, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bl. A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420, entre os dias 13 de outubro a 13 de novembro de 2009, entre 08:00 e 13:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
- f) Certificado de Proficiência no Idioma Inglês. Serão aceitos:  
**TOEFL** – Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*),  
**GRE** – Estados Unidos (*Graduate Record Examinations*),  
**GMAT** – Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*),  
**IELTS** – Reino Unido (*International English Language Testing System*),  
**University of Michigan** – Estados Unidos (*Proficiency*),  
**University of Cambridge** – Estados Unidos (*Proficiency*),  
**Reino Unido** – Reino Unido (*Proficiency*)

**Certificado de Proficiência** em língua inglesa, realizado em instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecida e recomendada pelo MEC ou equivalente em cursos reconhecidos.

Os candidatos que não possuem quaisquer dos certificados acima poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no dia 17/11/2009 às 8:30 h a fim de se submeter a uma prova de inglês eliminatória e a nota mínima para aprovação será 6,0 (seis), que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. O resultado da prova será publicado no dia 20/11/2009 às 13:00 h.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em seis cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por nove membros.

**3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13/10/2009 à 13/11/2009	08:00 às 13:00 horas
Etapa 1 – Prova de língua	17/11/2009	8:30 às 9:30 horas
Resultado	20/11/2009	13:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	23 à 25/11/2009	Até às 13:00 horas
Etapa 2 – prova de conhecimento	23/11/2009	14:00 às 18:00 horas
Resultado	30/11/2009	13:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	01 à 03/12/2009	Até às 13:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	01 à 04/12/2009	
Resultado	04/12/2009	13:00 horas
Prazo Recursal	09 à 11/12/2009	Até às 13:00 horas
Etapa 4- Homologação dos resultados pelo colegiado do Programa	22/12/2009	
Etapa 5- Resultado Final	22/12/2009	17:00 horas
Prazo Recursal	23 a 30/12/2009	Até às 13:00 horas
Matrícula	01 à 10/03/2010	
Início das aulas	15/03/2010	

### 3.1.1 – Prova de Idioma:

3.1.1.1. – Para a avaliação do idioma inglês serão aceitos certificados de Proficiência no Idioma Inglês (segundo discriminado na lista de documentação, item 2.1). Os alunos que não possuem os certificados poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no dia 17/11/2009 às 8:30h a fim de se submeter a uma prova de inglês eliminatória e a nota mínima para aprovação será 6,0 (seis), que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. O resultado da prova será publicado no dia 20/11/2009 às 13:00 h.

### 3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.3 - A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e se constará de temas em medicina tropical.

3.2.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

<b>Crítérios para análise da prova de conhecimento</b>	<b>Nota</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem	3
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	3
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	2
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	2

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### A) PARA MÉDICOS:

#### 1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>10</b>
<b>Itens</b>	
Residência.	5,0 – Máximo duas
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	2,6 - Máximo uma
Especialização em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,8 – Máximo uma
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,6 – Máximo três

#### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>10</b>
<b>Itens</b>	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	3,0 (Máximo de duas publicações).
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	2,0 (Máximo de três publicações)
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	1,5 (máximo de três publicações)
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	1,5 - Máximo de uma

Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais como autor ou co-autor.	1,0 - Máximo de três
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,8 - Máximo de uma
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,8 - Máximo de duas
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,5 - Máximo de três

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>10,0</b>
--	--

<b>Itens</b>	
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	5,0 - (cada 12 meses)–Máximo de duas)
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	2,5 - (cada 6 meses)–Máximo de duas)
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional.	1,25 - (cada 120 horas– Máximo de três)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	1,25 - (cada 120 horas– Máximo de três)

### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

<b>TRABALHO PRODUZIDO</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>10,0</b>
--	--

<b>Itens</b>	
Monitoria de disciplina.	3,5 (1 ano letivo – Máximo de uma)
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organização de evento científico.	2,5 (Máximo de duas)
Participação em Congressos e Reuniões Científicas sem apresentação de trabalho.	1,0 (Máximo de três)
Participação em Cursos como ouvinte. (carga horária mínima 120h)	1,5 (120 horas – Máximo de duas)
Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5 (Máximo de duas)

### B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

#### TITULAÇÃO: PESO – 2,0

<b>Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Especialização na área do Programa (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior.	5,0 por especialização concluída (Máximo de duas)
Especialização em outras áreas (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0 por especialização concluída (Máximo de uma )
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180 h)	2,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo de duas)

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino médio na área do Programa	0,5 por ano (Máximo de duas)
Professor de terceiro grau na área do programa	3,0 por ano (Máximo de duas)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo de duas)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,5 por ano (Máximo de duas)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por ano (Máximo de duas)
Outras atividades de pesquisa (técnico em pesquisa, assistente de laboratório de pesquisa, etc.)	2,5 por ano (Máximo de duas)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo de duas)

**ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 3,0):**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
PIBIC com bolsa ou similar	4,5 por cada 6 meses de bolsa (Máximo de duas bolsas)
PIBIC voluntário ou similar	2,0 por cada 3 meses (Máximo de quatro)
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	1,0 por ano (Máximo de dois estágios)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação e co-orientação de estágios e monografias)	2,0 por orientação concluída (Máximo de duas)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,5 por participação (Máximo de quatro)

**PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo de cinco apresentações)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo de três apresentações)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo de quatro apresentações)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (não publicado)	1,0 (Máximo de três apresentações)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso local/regional	0,8 (máximo de quatro publicações)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo de três publicações)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo de três publicações)
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	3,0 (Máximo de duas)
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	2,0 (Máximo de duas publicações)
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	1,5 (Máximo de duas publicações)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo de três publicações)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo de duas)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,3 por minicurso (Máximo de duas)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,5 por curso (Máximo de duas )
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,8 por evento (Máximo de duas )
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo de duas )
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	3,0 por banca (Máximo de duas )
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo de duas )
Participação em projeto registrado de extensão	2,0 por projeto (Máximo de duas )
Monitoria de disciplina	2,5 por disciplina (Máximo de duas )

**3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13/10/2009 à 13/11/2009	08:00 às 13:00 horas
Etapa 1– Prova de língua	17/11/2009	8:30 às 9:30 horas
Resultado	20/11/2009	13:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	23 à 25/11/2009	Até às 13:00 horas
Etapa 2 – Defesa do projeto	30/11/2009 a 4/12/2009	8:00 às 17:00 horas
Resultado	04/12/2009	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	09 à 11/12/2009	Até às 13:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	09 à 11/12/2009	
Resultado	15/12/2009	13:00 horas
Prazo Recursal	16 à 18/12/2009	Até às 13:00 horas
Etapa 4- Homologação dos resultados pelo colegiado do Programa	22/12/2009	
Etapa 5- Resultado Final	22/12/2009	
Prazo Recursal	23 a 30/12/2009	
Matrícula	01 à 10/03/2010	
Início das aulas	15/03/2010	

**3.2.1. - Prova de Idioma:**

3.2.1.1- Para a avaliação do idioma inglês serão aceitos certificados de Proficiência no Idioma Inglês (segundo discriminado na lista de documentação, item 2.1 ). Os alunos que não possuem os certificados anteriores poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no dia 17/11/2009 às 8:30h a fim de se submeter a uma prova de inglês eliminatória e a nota mínima para aprovação será 6,0 (seis), que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. O resultado da prova será publicado no dia 20/11/2009 às 13:00 h.

### 3.2.2. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 6

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 20 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3 – Os critérios para a análise do pré-projeto e a respectiva pontuação são:

<b>Crítérios para análise do pré-projeto</b>	<b>Nota</b>
Adequação às linhas de pesquisa da pós-graduação	1
Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico	2
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência	2
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização	2
Viabilidade técnico-financeira da execução da pesquisa	1,5
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	1,5

3.2.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em 06 vias, com o mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, orçamento, fonte de financiamento e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### **B) MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**

##### **1- TITULAÇÃO: PESO 3,5**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>10</b>
<b>Ítems</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Residência.	5,0 – Máximo de duas
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	2,6 - Máximo de uma
Especialização em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,8 - Máximo de uma
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,6 - Máximo de três

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>10</b>
<b>Itens</b>	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	3,0 - Máximo de três publicações
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	2,0 - Máximo de três publicações
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	1,5 - Máximo de três publicações
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na área do Programa como autor ou co-autor.	1,5 - Máximo de uma
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais como autor ou co-autor.	0,5 - Máximo de três
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,8 - Máximo de uma
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,8 - Máximo de duas
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3 - Máximo de três

**3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0**

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>10,0</b>
<b>Itens</b>	
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	5,0 (cada 12 meses– Máximo de duas)
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	2,5 (cada 6 meses – Máximo de duas)
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional.	1,25 (cada 120 horas–Máximo de três)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	1,25 (cada 120 horas– Máximo de três))

**4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5**

<b>TRABALHO PRODUZIDO</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> <b>10,0</b>
<b>Itens</b>	
Monitoria de disciplina.	3,5 (1 ano letivo – Máximode uma)
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organização de evento científico.	2,5 (Máximo de duas)
Participação em Congressos e Reuniões Científicas sem apresentação de trabalho.	1,0 (Máximo de três)
Participação em Cursos como ouvinte. (carga horária mínima 120h)	1,5 (120 horas – Máximo de duas)
Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5 (Máximo de duas)

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 16 vagas (8 para médicos e 8 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada linha de pesquisa pode absorver e, na ocorrência de alteração da disponibilidade de vagas nas linhas de pesquisa sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bl. A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7, como média final mínima para admissão no Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Maria Rosângela Cunha Duarte Coêlho  
Coordenador Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

# ANEXOS

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....  
.....  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....  
Filiação:.....  
.....  
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº .....  
C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....  
Título de Eleitor nº..... Zona:..... Seção:..... Estado.....  
Situação: Militar (espécie de documento) Nº ..... Série:.....  
Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....  
Profissão:..... Órgão Empregador:.....  
Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....  
Endereço residencial: .....  
.....  
Telefones para contato:.....  
Endereço profissional:.....  
.....  
E-mail:.....  
Formação Acadêmica:  
Graduação:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Especialização:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Residência Médica:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Mestrado:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Título do projeto de pesquisa:  
.....  
.....  
.....  
Área de Concentração..... Linha de Pesquisa.....

Recife,.....de.....de 2009.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”

(2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233

Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3145

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 11,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III - TEMÁRIO E BIBLIOGRAFIA

### TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) AIDS;
- 2) Dengue;
- 3) Diarréias infecciosas;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais;
- 6) Herpesvirus;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Toxoplasmose;
- 9) Tuberculose.

### BIBLIOGRAFIA:

FILGUEIRA, Norma Arteiro, COSTA JÚNIOR, José Iran , SÁ LEITÃO, Clézio Cordeiro, MELO, Heloisa Ramos Lacerda e colaboradores. **Condutas em Clínica Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2007.

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. 2 vols. ISBN: 857379805X.

HINRICHSEN, Sylvia Maria de Lemos. **DIP – Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1098p. ISBN-10: 8527709449.

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

MELO, Heloísa Ramos Lacerda de, BRITO, Carlos Alexandre Antunes, MIRANDA FILHO, Demócrito de Barros e colaboradores. **Condutas em Doenças Infecciosas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

## ANEXO IV – VAGAS

LINHAS DE PESQUISAS	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Doenças Virais	6	4
Doenças Bacterianas	7	5
Doenças Parasitárias	3	3
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>12</b>